



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 245/2023

Nomeia, em substituição, membro da Junta Julgadora de Recursos Administrativos (JURAP), no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.949, de 29 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 254, de 04 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 278, de 28 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 329, de 13 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 291, de 28 de setembro de 2022; e

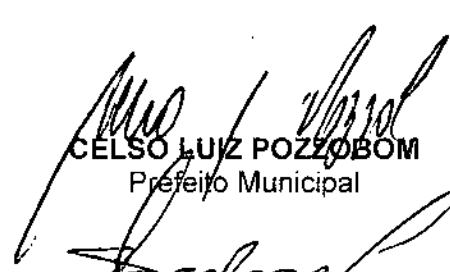
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 113, de 08 de agosto de 2023, emitida pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

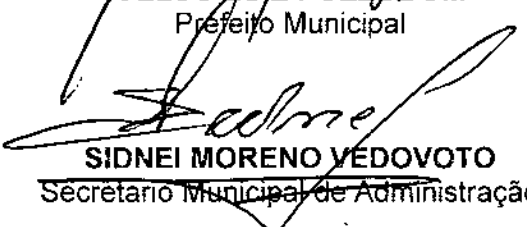
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor a Junta Julgadora de Recursos Administrativos (JURAP), no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), no restante do triênio de 2020/2023, **THAILISON DE SOUZA NEVES**, representante da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), como membro suplente e em substituição a Deybson Bitencourt Barbosa, nomeado nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 278, de 28 de outubro de 2021, e exonerado a pedido, nos termos do artigo 1º da Portaria n.º 1.180, de 03 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal n.º 278, de 28 de outubro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / agosto / 20 23
DE N.º 12. 808
UMUARAMA 22 / 08 / 20 23
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS